



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166 – Fax: (91)3210-5184

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “Ad Referendum” do CONSUN

Resolução nº 137, de 13 de janeiro de 2016.

APROVA “AD REFERENDUM” A
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE
INSCRIÇÕES, ATÉ DIA 18/01/2016, DAS
ELEIÇÕES APROVADAS MEDIANTE A
RESOLUÇÃO Nº135 DO CONSUN.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, e de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONSUN, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “Ad Referendum” a prorrogação do período de inscrição de 11 a 13 de janeiro/2016 para 11 a 18 de janeiro/2016, das eleições aprovadas mediante a Resolução Nº135 do CONSUN.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da presidência do CONSUN/UFRA